



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 434/CPG/CONSEA, de 27 de outubro de 2017.

Processo: 23118.002409/2016-14

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto: Revalidação de diploma de Mestrado em Administração – Thiago Gorski Lacerda

Homologado
30.10.17
Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2186/CPG, do relator conselheiro Marlos Oliveira Porto;
- Deliberação na 67ª sessão ordinária de 05.10.2017.

DECIDE:

Art. 1º Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidad Nacional de Misiones (Argentina) a **Thiago Gorski Lacerda**, portador do CPF 990.543.960-91 e RG 7070547257.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro George Queiroga Estrela
Em exercício da Presidência